

ERRATA Nº 001/2026

RETIFICA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026, ESPECIFICAMENTE NAS TABELAS DE PONTUAÇÃO DO ITEM 6.1 DO REFERIDO EDITAL.

1. As alterações visam corrigir e adequar os critérios de pontuação, garantindo maior clareza e transparência no processo seletivo.

I- **Onde se lê:**

TABELA DE PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA AREA EM QUE PLEITEIA A VAGA – Apresentar declaração ou certidão com a quantidade de anos da referida experiência de 1 ano e no máximo até 3 anos. (Professor EJA, professor infantil de creche, professor AEE e interprete)	1,5
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (acima de 100h), (Professor EJA, professor infantil de creche, professor AEE e interprete).	1,5
PÓS GRADUAÇÃO (LATO SENSU), especialização, mestrado e/ou doutorado. Este critério vale apenas para as áreas de professores (EJA, AEE, interprete de libras e professor infantil)	7,0
Entrevista	10
Total	

TABELA DE PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA AREA EM QUE PLEITEIA A VAGA – Apresentar declaração ou certidão com a quantidade de anos da referida experiência de 1 ano e no máximo até 3 anos, (monitor, cuidador infantil/juvenil, agente a escola em tempo integral)	1,5
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (acima de 100h), (monitor, cuidador infantil/juvenil, agente a escola em tempo integral), nos últimos 5 anos.	1,5
ENTREVISTA	7,0
Total	10

II – Lê-se:

TABELA DE PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA AREA EM QUE PLEITEIA A VAGA – Apresentar declaração ou certidão com a quantidade de anos da referida experiência. Será considerado o período mínimo de 1 (um) ano e máximo de 3 (três) anos, atribuindo-se 0,5 (meio) ponto por ano de experiência comprovada. As funções válidas para pontuação são: Professor da Educação de Jovens e Adultos (EJA); Professor da Educação Infantil de creche; Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE); Intérprete.	1,5
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (acima de 100h), (Professor EJA, Professor infantil de creche, Professor AEE e Interprete).	1,5
PÓS GRADUAÇÃO (LATO SENSU), especialização, mestrado e/ou doutorado. Este critério vale apenas para as áreas de professores (EJA, AEE, interprete de libras e professor infantil)	2,0
Entrevista	5,0

Total	10,0
-------	------

TABELA DE PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS
<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA AREA EM QUE PLEITEIA A VAGA – Apresentar declaração ou certidão com a quantidade de anos da referida experiência. Será considerado o período mínimo de 1 (um) ano e máximo de 3 (três) anos, atribuindo-se 0,5 (meio) ponto por ano de experiência comprovada.</p> <p>As funções válidas para pontuação são:</p> <p>Monitor de Creche;</p> <p>Cuidador infantil/juvenil;</p> <p>Agente a escola em tempo integral;</p> <p>Alfabetizador estagiário.</p>	1,5
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (acima de 100h), (Monitor de Creche; Cuidador infantil/juvenil; Agente a escola em tempo integral e Alfabetizador), nos últimos 5 anos.	1,5
ENTREVISTA	7,0
Total	10,0

PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARÍ, 29 DE JANEIRO DE 2026